



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE – ALEAC  
GABINETE DEPUTADO LUIZ GONZADA

INDICAÇÃO N° 68 DE \_\_\_\_\_/2019

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa que, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Acre, Exmo. **GLADSON CAMELI**, para que viabilize junto ao Secretário de Segurança Pública do Acre, Sr. **PAULO CÉZAR ROCHA DOS SANTOS**, um posto policial no Ramal do "T" ou Ramal dos doze, como é mais conhecido no município de Plácido de Castro.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

20 de março de 2019

DEPUTADO LUIZ GONZAGA

PSDB/AC

## **JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa tem por objetivo garantir a segurança dos moradores que moram e utilizam o Ramal. Tendo em vista que o Ramal é rota do narcotráfico e de carros roubados e também o aumento da criminalidade naquele ramal localizado no município de Plácido de Castro.

Sendo assim, solicito uma atenção especial por parte do órgão responsável, na providencia do posto policial para segurança de todos naquele ramal.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

20 de março de 2019.

  

---

**DEPUTADO LUIZ GONZAGA**

**PSDB/AC**